

000001



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

OFÍCIO CIRCULAR

Indianópolis-PR, 04 de outubro de 2016.

**DE: JOSÉ LOURENÇO TORMENA**

**PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para firmar **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL PARA INCENTIVO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Cordialmente,

**JOSÉ LOURENÇO TORMENA**

**SECRETARIA GERAL**



# Município de Indianópolis

## Solicitação 120/2016

### Termo de Referência

000002

Solicitação \_\_\_\_\_  
 Número **120** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **04/10/2016** Quantidade de itens **1**

Solicitante \_\_\_\_\_ Processo Gerado \_\_\_\_\_  
 Código **5068-7** Nome **JOSE LOURENÇO TORMENA** Número **63/2016**

Local \_\_\_\_\_  
 Código **3** Nome **SALA DO SECRETARIO GERAL**


Órgão \_\_\_\_\_ Pagamento \_\_\_\_\_  
 Nome **03 SECRETARIA GERAL** Forma **conforme execução**

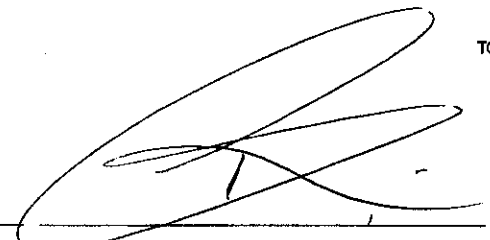
Entrega \_\_\_\_\_  
 Local **DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO** Prazo **12 Meses**

Descrição:  
 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL PARA INCENTIVO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

01 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MES	12,00	248,75	2.985,00
				<b>TOTAL</b>	<b>2.985,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.985,00</b>

  
 JOSE LOURENÇO TORMENA  
 Solicitante

  
 PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
 Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000  
Fone (44) 3674-1820 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

**PARECER N° 008/2016**

**A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E SOCIAL DE INDIANÓPOLIS**, constituída pela Portaria n° 151/2013 de 02/10/2013, embasada na Lei n° 349/2011, de 07/12/2011 - Programa de Desenvolvimento Industrial e Social, considerando a necessidade do incentivo e apoio as pequenas indústrias no município de Indianópolis, em reunião realizada no dia 05 de Setembro de 2016, na sala da Agência do Trabalhador, situada na AV. Felisberto Nunes Gonçalves, 55, bairro centro, para analisar o requerimento apresentado da empresa pessoa jurídica: **Rodonutri Distribuidora Ltda-ME**.

E, resolveu emitir o seguinte parecer:

Seja renovado o pagamento de aluguel mensal do salão industrial com 70,00 metros quadrados, sito à Av. Xavantes n°643, bairro Centro Indianópolis - PR, de propriedade do Sr. **Antônio Israel Alves**, brasileiro, casado, agricultor, CPF n° 816.308.249-68 RG n° 6.157.486-7, SSP/PR, residente e domiciliado á Av. Xavantes n°643,(fundos), bairro centro, Indianópolis-Pr, para funcionamento da empresa pessoa jurídica: **Rodonutri Distribuidora Ltda-ME**. O valor Global do Contrato será de R\$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a ser pago em 12 parcela de R\$ 248,75 (duzentos e quarenta e oito reais, setenta e cinco centavos), mensal, pelo período de, 01 de Setembro de 2016 a 31 de Agosto de 2017,

É o parecer da Comissão de Locação.

Indianópolis, 05 de Setembro de 2016.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000  
Fone/Fax (44) 3674-1820- CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [agtrabalhador@indianopolis.pr.gov.br](mailto:agtrabalhador@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

000004

### **CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL Nº 014/ 2015**

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado o **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito interno, com administração sita á Praça Caramuru nº 150, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.798.355/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Paulo Cezar Rizzato Martins, aqui simplesmente denominado de **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **Antônio Israel Alves**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 816.308.249-68 RG nº 6.157.486-7, SSP/PR, residente e domiciliado á Av. Arnaldo Rodrigues Alves, nº 643, CEP 87.235-000, aqui simplesmente chamado de **LOCADOR**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

#### **CLÁUSULA 1ª - OBJETO**

O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, o prédio de sua propriedade, sito á Av. Arnaldo Rodrigues Alves, 643 centro Indianópolis, PR, composto de um salão industrial em alvenaria com 75 metros quadrados para funcionamento da Empresa pessoa jurídica: **Valmir da Silva, CNPJ 16.828.177/0001-10**.

Empresa Pessoa Jurídica, **CNPJ 16.828.177/0001-10**, com atividade no ramo de **vidraçaria**.  
**Nota:** A empresa se compromete a gerar e manter de início de **05 empregos** diretos, conforme requerimento apresentado em conformidade com o artigo 4º letra **f** da Lei nº 349/2011, que Dispõe Sobre o Programa de Desenvolvimento Industrial do Município, dando preferência a mão obra local.

#### **CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA**

O prazo de Vigência se inicia em 01 de Outubro de 2015 e termina em 30 de Setembro de 2016.

#### **CLÁUSULA 3ª - VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor Global do Contrato é de R\$ 2.700,00(dois mil setecentos reais), a ser pago em 12 parcelas de R\$ 225,00(duzentos e vinte cinco reais), junto á Tesouraria da Prefeitura Municipal de Indianópolis, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

#### **CLÁUSULA 4ª - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução orçamentária do contrato correrão á conta da dotação orçamentária: : **08.001.003.18.541.018.2057**

#### **CLÁUSULA 5ª - MELHORIAS NO PRÉDIO**

A cargo da empresa beneficiada ficarão obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias relativamente á segurança, conservação e higiene do prédio, não lhe cabendo direito algum á indenização pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel e que deverão ser precedidas do consentimento expresse do LOCADOR, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, caso não prefira o LOCADOR que o mesmo seja reposto na situação em que se encontra neste ato.

**CLÁUSULA 6ª - CASOS IMPREVISTOS**

Verificando-se a hipótese de incêndio total, que obrigue a reconstrução do prédio no todo, à locação ficará prorrogada e, suspenso o pagamento dos aluguéis, pelo tempo que a reconstrução demorar; se parcial o incêndio, continuará a LOCATÁRIA a pagar os aluguéis neste instrumento estipulados, sem direito a qualquer prorrogação do prazo contratual.

**CLÁUSULA 7ª - DESAPROPRIAÇÃO**

No caso de desapropriação do imóvel, ficará este contrato rescindido de pleno direito, nada podendo a LOCATÁRIA reclamar do LOCADOR pelos efeitos da desapropriação.

**CLÁUSULA 8ª - DESPESAS DE MANUTENÇÃO**

As despesas decorrentes do consumo de água, energia elétrica, telefone e congêneres correrão por conta exclusiva da empresa beneficiada.

**CLÁUSULA 9ª - VISTORIA DO PRÉDIO**

Ao LOCADOR fica facultado vistoriar e examinar o prédio em seu interior, sempre que lhe aprouver.

**CLÁUSULA 10ª - RESCISÃO DO CONTRATO**

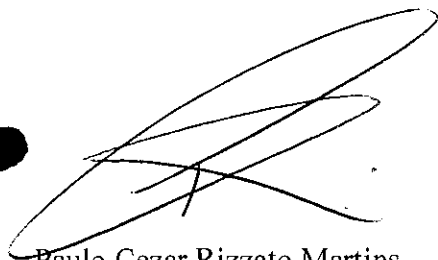
O presente contrato poderá ser rescindido, por qualquer das partes, desde que haja comunicação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA 11ª - FORUM**

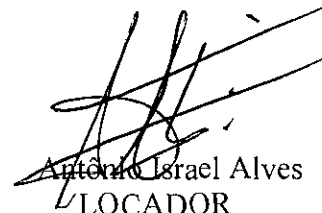
Ambos os contratantes elegem o foro da comarca de Cianorte para nele dirimir qualquer questão judicial oriunda deste contrato.

E por estarem LOCADOR e LOCATÁRIO de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor, destinando-se uma via para cada uma das partes.

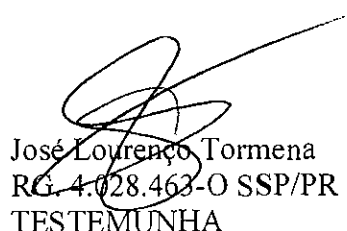
Indianópolis, 01 de Outubro de 2015.



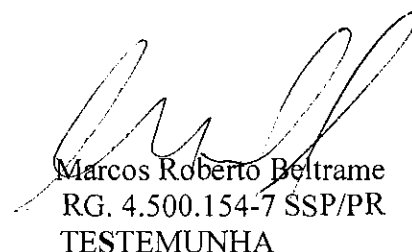
Paulo Cezar Rizzato Martins  
Prefeito Municipal  
LOCATÁRIO



Antônio Israel Alves  
LOCADOR



José Lourenço Tormena  
RG. 4.028.463-O SSP/PR  
TESTEMUNHA



Marcos Roberto Beltrame  
RG. 4.500.154-7 SSP/PR  
TESTEMUNHA

000006



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 04 de outubro de 2016.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL PARA INCENTIVO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 036/2016.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU  
PRESIDENTE DA CPL



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

000007

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

**DE: GABINETE DO PREFEITO**

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Indianópolis-PR, 04 de outubro de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL PARA INCENTIVO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 036/2016.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**

Prefeito Municipal de Indianópolis

000008



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Indianópolis-PR, 04 de outubro de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL PARA INCENTIVO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 036/2016.

Atenciosamente,

**ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU**  
**PRESIDENTE DA CPL**





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS 000009

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**COMUNICADO INTERNO**

**Edital 036/2016-DISPENSA**

**Da:**

Divisão Municipal de Contabilidade

**Para:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 04 de outubro de 2016.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL PARA INCENTIVO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS"**, conforme pedido anexo nº 036/2016-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

**03 – SECRETARIA GERAL**

**03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL**

**04.122.0007-2016 Encargos Gerais do Município com a Adm. Municipal**

**3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

**3.3.90.36.15.00 Locação de Imóveis**

140 - 0000 Recurso Ordinário

**12 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**12.001 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**18.541.0018.2057 Manutenção da Infraestrutura Turística e Ambiental**

**3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

**3.3.90.36.15.00 Locação de Imóveis**

04840 - 0000 Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,

  
Andrei Marcel Muraro  
Contador – CRC PR 066658/0-8



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 04 de outubro de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL PARA INCENTIVO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 036/2016.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU  
PRESIDENTE DA CPL



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000011

- 1 -

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 118/2016

Inidianópolis, 06/10/2016

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL PARA INCENTIVO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL PARA INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS importa em R\$2.985,00 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício
2016	4840	12.001.18.541.0018.2057	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Processo dispensa.**

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES  
ASSESSOR JURÍDICO



# Município de Indianópolis - 2016

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 36/2016

000012

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 3827-0 ANTONIO ISRAEL ALVES								2.985,00
Lote 001 - Lote 001								2.985,00
001	18012 LOCAÇÃO DE IMÓVEL	ME	12,00	Classificado		248,75	2.985,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>2.985,00</b>



# Município de Indianópolis - 2016

Relação de Participantes

Processo dispensa 36/2016

000013

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
3827-0	816.308.249-68	ANTONIO ISRAEL ALVES	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



# Município de Indianópolis - 2016

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 36/2016

000014

Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 3827-0 ANTONIO ISRAEL ALVES	CNPJ: 816.308.249-68	Itens vendidos: 1
Item 001 18012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL		248,75

Lote 001 - Lote 001

001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR  
TOTAL GANHADO PELO FORNECEDOR

MES

12,00

2.487,75 \*

2.985,00

000015

CPF: 816.328.249-68 - ANTONIO ISRAEL ALVES

Emitido por: LEONARDO BEUMER CARDOSO, na versão: 5615 b

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME  
08/10/2016 13:41:47

000016



## **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º  
36/2016**

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA  
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL  
PARA INCENTIVO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE  
INDIANÓPOLIS, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DE

ANTONIO ISRAEL ALVES

CPF: 816.308.249-68

Av. Xavantes, 643 - CEP: 87210000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Indianópolis/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 2.985,00  
(Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), COM BASE NO ART. 24  
INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA  
JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O  
PROCESSO N° 118/2016.

INDIANÓPOLIS/PR, 06/10/2016



**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**

Estado do Paraná  
aná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100  
ail.compras@saomanueldo-parana.pr.gov.br  
-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
C N P J - 88.989.617/0001-63

**MOLOGAÇÃO PARCIAL**

**ERIAS DE EXPEDIENTES E UNIFORMES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.**

to Municipal, de São Manoel do Paraná, Estado do servando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a

**OLVE:**

Pregão Presencial Sistema Registro de Preço nº do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações Pregoeiro e a Equipe de Apoio em conformidade com o ocedimento ora escolhido, em favor das empresas:  
- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº Km 8, Bairro Industrial, CEP: 87800-000, Telefone/Fax Paraná, itens ganhos: 12,14 e 15 no valor total de R\$

DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, pessoa 775.336/0001-14, com sede na Avenida Distrito Federal, ne: (44) 3422-4184, na cidade de Paranavaí, Estado do R\$ 3.544,50 (Três mil quinhentos e quarenta e um

- ME, a jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº n.º 2561, Centro, CEP: 85935-000, Telefone/Fax (44) uberland, Estado do Paraná, itens ganhos: 27,28,29,31,32,33,34,35,36,37,38,40,41,46,47,48,49,50 0 e 71 no valor total de R\$ 15.953,34 (Quinze mil e considerado deserto.  
em consequência, fica convocado os proponentes para art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair e as no art. 81 desta lei.

São Manoel do Paraná, em 03 de outubro de 2016.

ários Ormelese  
ão Municipal

**MUNICIPAL DE JAPURÁ**

Municipal "Manoel Pires Filho"  
- Fax: 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39  
RA - ESTADO DO PARANÁ

**ITAL Nº. 009 / 2016**

AULA - Convoca os Classificados do Teste ativo abe alo Edital 001/2016 de 18 de mbro de 2016 e Homologado pelo Decreto licipal Nº 009 / 2016.

feito Municipal de Japurá, no uso das atribuições ies por Lei, considerando o Edital de abertura de 01/2016 de 16 de dezembro de 2016 e Edital Nº logações das Inscrições do Teste Seletivo de 26 e Edital de Classificação Final do Teste Seletivo de janeiro de 2016.

adoc no Teste Seletivo aberto pelo Edital Nº rdo com a Classificação divulgada pelo Edital Nº ilhão de Distribuição de Aulas para o Cargo de ntercerá no Dia 13 de outubro de 2016 às 08 ta Madalena Garanhão' de Japurá localizado na

segurá Impreterivelmente a Classificação de janeiro de 2016, homologada pelo Decreto tiva Municipal que determina a Distribuição de 81/2009 do Plano de Carreira do Magistério

le Japurá em 06 de outubro de 2016.



**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Ceramaru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000017

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º 36/20

RATIFICADO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA PARA LOCA IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL PARA INCENTIVO À INDUS COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CONFORME PEDIDO EM AN FAVOR DE

ANTONIO ISRAEL ALVES

CPF: 816.308.249-68

Av. Lavantes, 643 - CEP. 87210000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Indianópolis/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 2.985,00 ( Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI F 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PAREC ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INST PROCESSONº 118/2016.

INDIANÓPOLIS/PR, 06/10/2016

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**

PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES  
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 - Fone (44) 3628-1374 - CEP: 87700-000 - Jussara - Paraná  
CNPJ/MF nº 778408210001-11 - Jussara - Estado do Paraná  
Email: leg@jussara.pr.gov.br  
Site: www.camaramunicipal.jussara.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 08/2016**

O SENHOR JERUEL PANIZIO, PRESIDENTE DA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO D ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Servidor ODAIR RECK JUNIOR, port Cédula de Identidade/ RG nº 6.866.593-0 SSP/PR e CPF 033.116.589-90, exercendo o Cargo de Contador, REGULAMENTAR relativo ao período aquisitivo de 07.01. 06.01.2016, com o período de concessão para 03.10. 22.10.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Palácio Prefeito Manoel José Soares,  
Aos 03 de outubro de 2016.

Jeruel Panizio  
Presidente

